



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2021

#### PROCESSO Nº 23351.002202/2021-44

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES 21/06/2021 a 20/06/2022

O Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo pelo Diretor Rudinei Kock Exterckoter, nomeado(a) pela Portaria nº 104 de 28 de Janeiro de 2020, publicada no 29 de Janeiro de 2020, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.972.919-67, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.613.619, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00038/2021, publicada no D.O.U Seção 003 nº 109 Pagina 67 de 14 de Junho de 2021. Processo Administrativo n 23351.002202/2021-44, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços **eventual aquisição de reagentes de química, física e biologia, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense – IFC Campus Concórdia e demais Campus do IFC**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão nº 38/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor CNPJ 22.627.453/0001-85 Razão Social A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CEP 87.010-055 Endereço AVENIDA CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO HORIZONTE Município Maringá / Paraná Telefone (44) 3029-3222 Telefone (44) 3029-3223 E-mail [COMERCIO.ACL@GMAIL.COM](mailto:COMERCIO.ACL@GMAIL.COM) atasecontratos@aclmaringa.com.br

Nome BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI CPF 121.032.078-90 RG 19525859

Item	Descrição	Qtd	A R A Q U A R I	B L U M E N A U	B R U S Q U E	C A M B O R I Ú	C O N C Ó R R I A	I B I R A	L U Z E R N A	S. R O S A	R I O S U L	V I D E I R A	Valor Un.	Valor Total
1	(+)-D-GALACTOSE PA - GALACTOSE, PÓ BRANCO	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	2,88	288,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	AMARELADO, C6H12O6 (D-GALACTOSE), 180,16 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P/ HPLC, CAS 59-23-4. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FRASCO 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA.														
15	ÁCIDO ASCÓRBICO-ÁCIDO ASCÓRBICO, CRISTAL BRANCO À AMARELADO, C6H8O6 (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), 176,13 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 98%, REAGENTE P.A. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 500G. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	10500	0	500	0	0	4500	0	0	5000	500	0	0,07	735,00	
18	ÁCIDO CÍTRICO, CRISTAL INCOLOR, INODORO, SABOR ÁCIDO AGRADÁVEL, C6H8O7 ANIDRO, 192,12 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, REAGENTE P.A. ACS, CAS 77-92-9. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 500G. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	10000	0	0	0	0	3500	0	0	6000	500	0	0,03	300,00	
23	ÁCIDO FOSFOMOLIBDICO, FÓRMULA QUÍMICA: H3PMO12O4O,	25	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,69	42,25	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	MASSA MOLAR: 1.825,25 G/MOL, ESTADO FÍSICO: SÓLIDO, APARÊNCIA: CRISTAIS AMARELOS, ODOR: INODORO. CAS: 51429-74-4, REAGENTE PA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FRASCO DE 25G. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.														
26	ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR 63,01, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 65%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE PA., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697- 37-2. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	7	0	0	0	0	4	0	0	3	0	0	89,33	625,31	
31	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO PA-ACS - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO, CRISTAIS BRANCOS, CCL <sub>3</sub> COOH, 163,39 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., CAS 76-03-9. FRASCO 100G. VALIDADE NA	1000	0	0	0	0	600	0	0	400	0	0	0,19	190,00	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.														
40	AGAR LISINA DE FERRO. FRASCO COM 500G. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	397,98	397,98	
55	ALARANJADO DE METILA P.A.-A.C.S. – FRASCO COM 25 G	4	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	14,80	59,20	
61	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - ÁLCOOL PROPÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, (CH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), 60,10 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CAS 67-63-0. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	49	9	0	0	0	24	0	3	10	3	0	46,03	2.255,47	
70	BIS-ACRILAMIDA PA BIS-ACRILAMIDA, SINÔNIMO N,N' - METILENOBISACRILA MIDA, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>7</sub> H <sub>10</sub> N <sub>2</sub> O <sub>2</sub> , MASSA MOLAR 154,17 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DO REAGENTE P.A., LIVRE DE CONTAMINANTES E DE DNAASES E RNAASES. NÚMERO DE REFERÊNCIA	500	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	3,29	1.645,00	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	QUÍMICA CAS 110-26-9. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA. FRASCO 100G														
72	BROMETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL INCOLOR A BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 119,00 G,MOL, FÓRMULA QUÍMICA: KBR, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P, ESPECTROSCOPIA INFRAVERMELHO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-02-3. FRASCO DE 250G.	250	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,23	57,50	
73	CALDO BILE VERDE BRILHANTE 2%. BRILLIANT GREEN BILE BROTH 2%. CALDO BRILA. FRASCO COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	465,30	930,60	
75	CALDO INFUSÃO DE CEREBRO E CORAÇÃO (BHI) SINÔNIMO: BRAIN HEART INFUSION BROTH, CALDO BHI; FRASCO COM 500G. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	396,00	396,00	
76	CALDO MRS LACTOBACILOS, MRS	9	3	0	4	0	2	0	0	0	0	0	380,16	3.421,44	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	BROTH (LACTOBACILOS ) SEG. MAN ROGOSA E SHARPE. MEIO DE CULTURA UTILIZADO NO ISOLAMENTO E MANUTENÇÃO DE CEPAS DE LACTOBACILOS. FRASCO DE 500G. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.														
77	CALDO MUELLER HINTON, MUELLER HINTON BROTH. MEIO DE CULTURA DESIDRATADO. FRASCO DE 500G. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	509,85	1.529,55	
79	CALDO TRIPTONA DE SOJA (TSB). TRYPTIC SOY BROTH. CALDO TRIPTICASEÍNA DE SOJA. MEIO DIGESTÃO DE SOJA. MEIO CASEÍNA DE SOJA DIGERIDA. FRASCO COM 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	277,20	831,60		
83	CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PRECIPITADO,PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 100,09 G,MOL, FÓRMULA QUÍMICA: CACO3, GRAU DE	2500	0	0	0	0	2000	0	0	0	500	0,02	50,00		



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 471-34-1. FRASCO DE 500G.														
85	CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO: PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR: 12,01 G,MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-44-0	14	1	2	0	0	4	1	0	0	1	5	102,50	1.435,00	
99	CONJUNTO CORANTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, CORANTE, LÍQUIDO, EM FRASCOS SEPARADOS CONTENDO CRISTAL VIOLETA, LUGOL. ETANOL + ACETONA E FUCSINA BÁSICA, COMPOSTO POR QUATRO FRASCOS DE 500ML CADA. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	20	3	2	3	0	5	0	0	5	0	2	51,48	1.029,60	
100	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSIN. KIT CONTENDO 1 FRASCO DE FUCSINA FENICADA SEG. ZIEHL-NEELSEN COM 500 ML , 1 FRASCO	5	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	50,98	254,90	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	DE AZUL DE METILENO COM 500 ML E 1 FRASCO DE ÁLCOOL-ÁCIDO DE 500 ML. MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.														
101	CORANTE CITOLÓGICO, TIPO GIEMSA, LÍQUIDO. FRASCO DE 01 LITRO. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	3	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	47,71	143,13	
106	CORANTE HISTOLÓGICO, TIPO HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 1 LITRO. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	7	0	0	0	0	5	0	0	0	0	2	168,30	1.178,10	
111	D-MALTOSE, P.A. 4-O-A-- GLUCOPYRANOSYL-- GLUCOSE, MALTOBIOSE. FRASCO COM 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A ENTREGA	200	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	1,17	234,00	
116	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: ÁCIDO NALIDÍXICO, O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	6	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	13,02	78,12	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

117	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: AMICACINA, O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	13,02	65,10
120	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: AMPICILINA 10 MCG. O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	11	0	0	2	0	8	0	0	1	0	0	13,02	143,22
123	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: CEFALOTINA, O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	8	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	13,02	104,16
124	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: CEFEPIME,30 UG, O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	8	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	13,38	107,04
125	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA:	8	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	13,05	104,40





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	CEFOXITINA, 30 UL, O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.														
128	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: CIPROFLOXACIN 5UG (MICROGRAMAS). O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	17	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0	13,59	231,03	
129	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: CLINDAMICINA, 2 UL, O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	13,05	65,25	
130	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: CLORANFENICOL 30UG (MICROGRAMAS). O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	7	0	0	3	0	3	0	0	1	0	0	12,95	90,65	
133	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA:	8	0	0	1	0	5	0	0	2	0	0	15,54	124,32	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	ERITROMICINA, 15 UG, O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.														
134	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: ESTREPTOMICINA, O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	15	0	0	10	0	3	0	0	2	0	0	12,77	191,55	
135	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: GENTAMICINA (GEN 10) O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	18	0	0	10	0	8	0	0	0	0	0	11,12	200,16	
137	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: LEVOFLOXACIN, O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	13,25	66,25	
139	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: NITROFURANTOÍNA, 300 MCG O VALOR	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	14,62	29,24	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.														
141	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: NOVOBIOCINA 5UG/DISCO. O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 25 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	6	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	12,12	72,72	
142	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: OXACILINA 1MCG. O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	12,19	36,57	
143	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: PENICILINA G 10UI. O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS, VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	6	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0	11,59	69,54	
146	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: SULFAZOTRIM, O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE	8	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	12,43	99,54	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.														
147	DISCO DE ANTIBIÓTICO PARA ANTIBIOGRAMA: TETRACICLINA 30MCG. O VALOR REFERENCIAL É PARA FRASCO COM 50 DISCOS. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	15	0	0	10	0	5	0	0	0	0	0	11,90	178,50	
148	EMULSÃO DE GEMA DE OVO COM TELURITO DE POTÁSSIO, EGG YOLK TELLURITE. FRASCO 100 ML. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	9	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	68,49	616,41	
149	ENXOFRE EM PÓ PURÍSSIMO. FRASCO CONTENDO 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	3500	0	0	0	0	1000	0	0	2500	0	0	0,03	105,00	
156	FERRICIANETO DE POTÁSSIO, PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, K <sub>3</sub> FE(CN) <sub>6</sub> , 329,25 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A. ACS, CAS 13746-66-2. FRASCO DE 500GR. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO	1000	500	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0,18	180,00	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

165	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA: $Na_2HPO_4$ (DIBÁSICO ANIDRO), MASSA MOLECULAR: 141,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7558-79-4	8	2	0	0	0	4	0	0	2	0	0	41,08	328,64
171	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, 35,05 G/MOL, $NH_4OH$ , TEOR DE $NH_3$ ENTRE 28 E 30%, EM SOLUÇÃO AQUOSA, REAGENTE P.A., CAS 1336-21-6. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	4	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	17,72	70,88
174	HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH) EM ESCAMAS 100% HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, 40 G/MOL, NAOH, PUREZA MÍNIMA DE 98%, REAGENTE P.A., CAS 1310-73-2. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FRASCO DE 500GR.	19000	2000	4000	500	0	10000	0	0	2000	500	0	0,02	380,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

180	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR (AUTO CLAVE). CAIXA COM 10 UNIDADES.	11	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0	59,00	649,00
186	LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>12</sub> H <sub>25</sub> NAO <sub>4</sub> S, MASSA MOLECULAR 288,38 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 151-21-3. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FRASCO COM 500G.	8000	0	0	0	0	1000	0	0	2000	0	5000	0,09	720,00
192	MARCADOR DE PESO MOLECULAR PARA DNA DE 1000PB (1KB). FRASCO COM 500 UL, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA ENTREGA.	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	294,77	294,77
198	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), PESO MOLECULAR: 284,19 G,MOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ MARRON ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>8</sub> H <sub>8</sub> N <sub>6</sub> O <sub>6</sub> , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%,	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,35	2.175,00







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3051-09-0. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FRASCO DE 25G.														
201	NITRATO DE AMÔNIO, PESO MOLECULAR: 80,04 G,MOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, CRISTALINO. ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA: NH4NO3, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6484-52-2. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FRASCO 500G.	2000	500	0	0	0	500	0	0	0	0	1000	0,25	500,00	
203	NITRATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 331,21 G,MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PB(NO3)2 (CHUMBO II), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10099-74-8. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FRASCO 250G.	250	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,12	30,00	
208	NITRITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: GRÂNULOS	1000	500	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0,02	20,00	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	BRANCO, AMARELADOS, CRISTALINOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA: $\text{NaNO}_2$ , PESO MOLECULAR: 68,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7632-00-0. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FRASCO DE 500GR.														
209	ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE 1,515 G/CM <sup>3</sup> . VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DE NO MÍNIMO 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. FRASCO COM 100 ML.	47	10	25	0	0	8	0	0	4	0	0	13,86	651,42	
215	PECTINA, ASPECTO FÍSICO: PÓ GROSSO, ESBRANQUIÇADO À PARDO, QUASE INODORO, ORIGEM: FRUTAS CÍTRICAS, PESO MOLECULAR: 20.000 A 400.000 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 74% DE ÁCIDO GALACTURÔNICO EM BASE SECA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9000-69-5. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FRASCO DE 500GR.	2500	0	0	0	0	1500	0	0	500	500	0	0,39	975,00	





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

223	SACAROSE PA-ACS, C12H22O11, 342,29 G/MOL, PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO. VALIDADE NA DATA DA ENTREGA: MÍNIMO DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FRASCO DE 500GR.	11000	1500	1000	0	0	3500	0	0	5000	0	0	0,02	220,00
232	SULFANILAMIDA PA (98%), - SULFANILAMIDA, 172,21 G/MOL, PÓ BRANCO, INODORO, C6H8N2O2S, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., CAS 63-74-1. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS NA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FRASCO DE 100GR.	500	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0,68	340,00
243	SULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: FINOS GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, PESO MOLECULAR: 142,04 G,MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NA2.SO4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7757-82-6. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FRASCO DE 500GR.	3500	2000	0	500	0	1000	0	0	0	0	0	0,03	105,00
246	SULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO OU GRANULADO	2000	0	0	0	0	2000	0	0	0	0	0	0,02	40,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

	BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA: $Na_2SO_3$ (ANIDRO), PESO MOLECULAR: 126,04 G,MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7757-83-7. DEVERÁ SER FORNECIDO EM FRASCO DE 500GR.																	
250	TRITANOLAMINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, VISCOSO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 149,19 G,MOL, FÓRMULA QUÍMICA: $C_6H_{15}NO_3$ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 102-71-6	2	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	128,78	257,56			
255	URÉIA, ASPECTO FÍSICO: PÓ INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 60,06 G,MOL, FÓRMULA QUÍMICA: $CH_4N_2O$ , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 57-13-6. FRASCO DE 500GR.	500	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0,03	15,00				

*P*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1.** O órgão gerenciador será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia** localizado à ROD. SC 283 – KM 17 – S/Nº - FRAGOSOS – CEP 89703-720- CONCÓRDIA/SC.

**3.2.** Não há Órgãos participantes, porém os itens deverão ser entregues, além do endereço do Campus Gerenciador, também nos endereços dos demais Campus Solicitantes, quais sejam:

a) Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, no 5.200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari/SC – CEP: 89245-000;

b) Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270;

c) Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque - Rua Hercílio Luz, 63, Centro, Brusque/SC, CEP:88.350-300;

d) Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú – Rua Joaquim Garcia, s/no, Centro, Camboriú/SC, CEP:88.340-055;

e) Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000;

f) Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, – Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000;

g) Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul - UNIDADE URBANA – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América - Rio do Sul – SC;

h) Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul – Rua das Rosas, s/no, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP:88.965-000;

i) Instituto Federal Catarinense - Campus Videira – Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, CEP:89.560-000.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018.

**4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CATARINENSE**  
Campus Concórdia

Rod. SC 283 km 17 – Bairro Fragosos – Concórdia - SC Telefone: (49) 3441-4810  
e-mail: [compras.concordia@ifc.edu.br](mailto:compras.concordia@ifc.edu.br)

[www.concordia.ifc.edu.br](http://www.concordia.ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

**4.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do Decreto 9.488/2018.

**4.4.1** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU)

**4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 21/06/2021 a 20/06/2022

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no



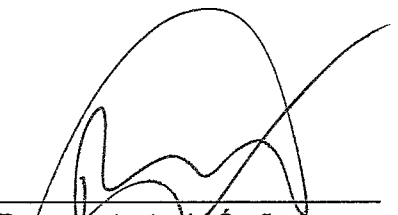
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

  
\_\_\_\_\_  
Representante do Órgão  
Rudinei Kock Exterckoter  
02302201606 Exterckoter  
3.613.619 Diretor Geral  
IFC - Campus Concórdia  
Portaria 104 D.O.U. 29/01/2020

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
Marcio Alexandre Lopes  
587.311.999-68  
  
Marcio Alexandre Lopes  
Assistente Administrativo II  
Matrícula: 0203224

**Concórdia/SC, 18 de Junho de 2021.**

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR  
TEDARDI:12103207890  
7890  
Assinado de forma digital por BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI:12103207890  
Dados: 2021.06.21 15:29:39 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa  
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI  
CPF 121.032.078-90  
RG 19525859

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
Mariângela Scapinelo  
730.343.639-15

**Mariângela Scapinelo**  
Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira  
IFC - Campus Concórdia  
Portaria 25 D.O.U. 30/01/2020